



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ERRATA REFERENTE AO DECRETO Nº 51 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta as eleições e estabelece os critérios técnicos de mérito e de desempenho para o provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Nova/BA.

ONDE SE LÊ: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), em:

***CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 04/2021, que aborda de forma precípua a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa.*

LEIA-SE: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNC-Diretor Escolar**).

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 04/2021, que aborda de forma precípua a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa.

ONDE SE LÊ: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), no Inciso I, Alíneas “a” e “b”, do Art. 1º:

***Art. 1º** - O provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dar-se-á por consulta pública à comunidade escolar precedida de avaliação de mérito e desempenho.*

I - De Mérito e Desempenho por meio de:

a) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).

b) Mediante à aprovação em Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).

LEIA-SE: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNC-Diretor Escolar**).

I - De Mérito e Desempenho por meio de:

- a) Participação dos candidatos em processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).
- b) Mediante à aprovação em Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

ONDE SE LÊ: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**BNCC-Diretor Escolar**), nos Incisos IX e X, do Art. 9º:

Art. 9º - Poderá concorrer às eleições para as funções de Diretor e Vice-diretor de unidade de ensino o candidato que comprove e atenda aos requisitos:

IX - Ter participado – com aproveitamento – do processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar);



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

X - Ser aprovado na Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC-Diretor Escolar).

LEIA-SE: Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar **(BNC-Diretor Escolar).**

IX - Ter participado – com aproveitamento – do processo formativo ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 20h com conteúdo fundamentado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar);

X - Ser aprovado na Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova - BA, em 23 de julho de 2026.


EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal